



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata 002/2022

Ata de Reunião Ordinária do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e
Do Adolescente de Buriticupu-MA.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte dois, as nove horas na sala do CMDCA, localizada na Rua da Cidadania, Centro – Buriticupu-MA, reuniam-se os Conselheiros constantes na lista de presença anexa, na qual faz parte integrante desta Ata, representantes da Sociedade Civil: Edmilson Ferreira de Brito, poder público: Ana Paula dos Desterros Silva Correia, Genassi do Nascimento dos Santos, Marcos Vinícius Medeiros Lopes, Maria Ednalva de Sousa Nobre, Jhessica Costa da Silva, Maria Ruth Viana Lima, para deliberarem a seguinte pauta do dia: Item II, Ação Imposto de Renda – IR. A presidente Conceição de Maria Moraes Nascimento explicou que pelo fato de estarmos nos meses de declaração de Imposto de Renda, pessoas físicas, será necessário uma programação no município para a conscientização das pessoas físicas para declararem seus Impostos doando os três por cento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, com o objetivo de fortalecer o referido fundo, o qual irá beneficiar Crianças e Adolescentes do município. A senhora Conselheira de Direito do poder público Ana Paula dos Desterros Silva Correia deu sua sugestão de ser feitas campanhas de divulgações através das redes sociais, além disso em rádios, TV e carros de som, que seja feita também a divulgação através de cartazes nos locais de maiores acessos, ao final da campanha será realizado uma cerimônia de entrega de certificados aos doadores, visando incentivar os doadores e não doadores. Tendo a senhora Presidente feito uso da palavra dizendo que será lançada a campanha **SEU IMPOSTO DAQUI FICA AQUI**, sendo unânime aprovado por todos, onde será enviado ao setor competente para as devidas compras dos seguintes materiais gráficos, malharia e outros necessários para a referida ação durante o mês de abril de 2022 sendo: 5 mil panfletos, 5 mil cartilhas explicativas sobre o que é o CMDCA e o Fundo, 10 mil panfletos, 200 cartazes, 4 mil adesivos, 5 faixas, 5 banner, 200 camisas e 200 viseiras. Cujo os materiais serão pagos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Sendo unânime aprovada por todos, nada mais havendo a relatar foi dada por encerrada a reunião. Eu, Jeozadaque Lira Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata.

Secretário:

Presidente: